

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11054º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA (EQUATORIAL), PARA MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO POPULAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DE HAB E URBANISMO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 295   | 3     | 23      | 16     | 482       | 10012    | 223  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 1.130,02     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL DISTRIBUIÇÃO GOLÁS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO            | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA |       | 1,00  | SV    | 1.130,02       | 1.130,02       |
| TOTAL VENCEDOR |                                  |       |       |       |                | 1.130,02       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. DE HAB E URBANISMO de BARRO ALTO-GO, aos 27/10/2023.



EDCARLOS OLIVEIRA  
GESTOR